



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG N° 36, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 14, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, XIV, da Portaria CNMP-PRESI n° 57, de 27 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados para atuarem na fiscalização e gestão do Contrato CNMP n° 21/2016, celebrado com a pessoa jurídica P & P Turismo Ltda Epp, nos termos da Portaria CNMP-SG n° 147, de 27 de maio de 2017:

- I – Fiscal Requisitante Titular: Alexandre Alves de Sousa Moreira, matrícula n° 82.378;
- II – Fiscal Requisitante Substituto: Anadir Ferreira de Siqueira, matrícula n° 22.484;
- III – Fiscal Administrativo Titular: Jailse Capistrano Soares de Aquino, matrícula n° 21.125;
- IV - Fiscal Administrativo Substituto: Thales Carvalho Soares da Silva, matrícula n° 82.310;
- V - Fiscal Administrativo Substituto: Adriana Gomes, matrícula n° 22.298;
- VI– Gestor Titular: Anadir Ferreira de Siqueira, matrícula n° 22.484 e
- VII – Gestor Substituto: Alexandre Alves de Sousa Moreira, matrícula n° 82.378.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a [Portaria CNMP-SG n° 019, de 05 de fevereiro de 2018.](#)

Brasília-DF, 23 de fevereiro de 2018.

ROBERTO FUINA VERSIANI